



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 02.02.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A FACULDADE UNYLEYA, PARA FINS ESPECÍFICOS QUE NELE SE DECLARAM. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8519582-08.2024.8.06.0000)

AD1/TCT Nº 04/2024

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – Ce, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado Primeiro Conveniente, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, a **UNYEAD EDUCACIONAL S.A.**, mantenedora da **Faculdade Unyleya**, inscrita no CNPJ: 24.531.339/0001-82, com sede SCN Quadra 01, bloco D, 1º Andar, sala 121, Edifício Veja Luxury, CEP: 70.711-040, Asa Norte, Brasília, neste ato representado pelo Sr. Rafael Mendes de Oliveira Castro, inscrito no CPF sob o nº ██████████, Diretor Comercial, doravante denominado simplesmente **FACULDADE UNYLEYA**, resolvem celebrar ADITIVO ao Termo de Cooperação Técnica, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas manifestações constantes no processo nº 8519582-08.2024.8.06.0000;
- b) no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 26/11/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objetivo

Constitui objetivo deste termo prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02.02.2025 e término em 02.02.2027, o termo que tem por objetivo ***a concessão de descontos nos cursos e programas de aperfeiçoamento profissional, extensão, graduação e pós-graduação lato sensu, presenciais ou a distância, ofertados pela FACULDADE UNYLEYA e ministrados aos associados e/ou colaboradores do CONVENIADO, bem como seus respectivos dependentes.***



Cláusula Terceira — Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não colidirem com as ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreditas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.
Assinado de forma
digital por ANTONIO
ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Dados: 2024.11.28
13:30:04 -03'00'

Antônio Abelardo Benevides Moraes

DESEMBARGADOR PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DocuSigned by:
Rafael Mendes de Oliveira Castro
BC1253BB8BEE41C...

Rafael Mendes de Oliveira Castro

DIRETOR COMERCIAL DA UNYEAD EDUCACIONAL S.A.

Testemunhas: _____